

CERTIDÃO
ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS
ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1065ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi realizada no dia 22.05.2025, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 31, §4º, do Estatuto Social da Companhia. A reunião transcorreu na Av. Graça Aranha, 26, 20º andar – Centro, Rio de Janeiro. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC). Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), CARLOS MARCIO FERREIRA (CMF), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO (JAF), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP) e PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL). Não houve registro de ausência. Participantes da Governança Corporativa: Vice-Presidente de Governança e Sustentabilidade CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO (CSA), Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ) e Governance Officer BRUNO KLAPPER LOPES (BKL). **INSTRUÇÃO:** O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações do CA devem ocorrer na presença da maioria de seus membros (Estatuto Social, art. 31) e suas deliberações devem ser tomadas, como regra geral, pela maioria dos presentes, excetuados os casos de quórum qualificado retratados no art. 32 do Estatuto Social. A reunião foi instalada com a presença de sete membros, em observância ao quórum mínimo de instalação, e com quórum mínimo para tomada de deliberações de quatro membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea do conclave acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação respectivo.

DEL 084/2025: Nomeação da Sra. Vanessa Claro Lopes para compor o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário, na qualidade de membro externo. Nomeação do Sr. Daniel Alves Ferreira para compor o Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos, na qualidade de membro externo. Ratificação da composição dos Comitês de Assessoramento ao CA. O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado na proposta e opinião favorável emitida pelo Comitê de Pessoas e Governança – CPES em sua reunião de n.º 086, realizada em 21.05.2025, DELIBEROU.

1. Aprovar as seguintes indicações para o Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário e para o Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos, conforme tabela abaixo:

Nome	Posição / Colegiado
Vanessa Claro Lopes	Membro externo do Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário
Daniel Alves Ferreira	Membro externo do Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos

2. Condicionar a aprovação da indicação aprovada por meio desta Deliberação ao atendimento dos requisitos de investidura previstos na lei e nos normativos internos da Eletrobras.
3. Ratificar a seguinte composição dos Comitês de Assessoramento ao CA da Eletrobras:

3.1 Comitê de Pessoas e Governança – CPES:

Conselheiro	Prazo de gestão	Qualidade
PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (1ª recondução) (Eleito originalmente em 05.08.2022 – DEL-121/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Coordenador

VICENTE FALCONI CAMPOS (1ª recondução) (Eleito originalmente em 05.08.2022 pela DEL-121/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro e Substituto Eventual
ANA SILVIA CORSO MATTE (2ª recondução) (Eleita originalmente em 05.08.2022 pela DEL-121/2022 e reeleita em 23.05.2024 – 1ª recondução)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro
FELIPE VILLELA DIAS (Eleito originalmente em 05.08.2022 pela DEL-121/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro
MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (Eleita em 19.05.2025 pela DEL-083/2025)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro

3.2 Comitê de Planejamento e Projetos – CPRO:

Conselheiro	Prazo de gestão	Qualidade
MARISETE FATIMA DADALD PEREIRA (1ª recondução) (Eleita originalmente em 05.08.2022 pela DEL-121/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Coordenadora
FELIPE VILLELA DIAS (1ª recondução) (Eleito originalmente em 23.05.2024 pela DEL-094/2024)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro e Substituto Eventual
VICENTE FALCONI CAMPOS (1ª recondução) (Eleito originalmente em 05.08.2022 pela DEL-121/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro
PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (1ª recondução) (Eleito originalmente em 05.08.2022 pela DEL-121/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro
CARLOS MARCIO FERREIRA (Eleito em 19.05.2025 pela DEL-083/2025)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro

3.3 Comitê de Sustentabilidade – CSUS:

Conselheiro	Prazo de gestão	Qualidade
ANA SILVIA CORSO MATTE (1ª recondução) (Eleita originalmente em 23.05.2024 pela DEL-094/2024)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Coordenadora

FELIPE VILLELA DIAS (1ª recondução) (Eleito originalmente em 23.05.2024 pela DEL-094/2024)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro e Substituto Eventual
MARISETE FATIMA DADALD PEREIRA (Eleita em 19.05.2025 pela DEL-083/2025)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro

3.4 Comitê de Auditoria e Riscos – CAE:

Composição	Prazo de gestão	Qualidade
LUIZ CARLOS NANNINI (3º mandato) (Início do primeiro mandato: 11.05.2020 – DEL-064/2020) (especialista em contabilidade societária e financial expert)	08.05.2025 a 30.05.2027*	Coordenador e membro externo
CARLOS MARCIO FERREIRA (1º mandato) (Início do primeiro mandato: 08.05.2025 – DEL-081/2019) (especialista em contabilidade societária e financial expert)	08.05.2025 a 08.05.2027*	Membro e Substituto Eventual
VANESSA CLARO LOPES (1º mandato) (Início do primeiro mandato: 22.05.2025 – DEL-084/2025) (especialista em contabilidade societária e financial expert)	22.05.2025 a 08.05.2027*	Membro externo

- a) *O prazo de gestão dos membros do Comitê de Auditoria e Riscos se prorrogará, se necessário e em caráter excepcional, até 30.05.2027, a fim de permitir análise e opinião final em relação às demonstrações financeiras intermediárias trimestrais referentes ao primeiro trimestre de 2027 (1ITR).

3.5 Comitê de Apoio a Assuntos Jurídicos – CAAJ:

Composição	Prazo de gestão	Qualidade
DANIEL ALVES FERREIRA (1º mandato) (Eleito em 22.05.2025 pela DEL-084/2025)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão dos demais membros)	Coordenador e Membro Externo
PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (1ª recondução) (Eleito originalmente em 01.09.2022 pela DEL-135/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro e Substituto Eventual

JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO (Eleito em 19.05.2025 pela DEL-083/2025)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão no CA)	Membro
MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS (1ª recondução) (Eleito originalmente em 01.09.2022 pela DEL-135/2022)	Até AGO de 2027 (vinculado ao prazo de gestão na DE)	Membro

- a) Designar o Diretor Jurídico JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES BARROS como convidado permanente das reuniões do CAAJ.

- Quórum deliberativo: Unanimidade, registrada a opinião favorável do CPES.

Encerramento e lavratura da certidão da ata: Fica registrado que o material relativo às deliberações desta Reunião do Conselho de Administração está arquivado na sede da Companhia. Encerrados os trabalhos, o Presidente determinou ao Secretário de Governança a lavratura e assinatura desta Certidão, após sua leitura e aprovação. As demais deliberações foram omitidas por tratarem de assuntos exclusivamente internos, protegidos pelo dever de sigilo previsto no art. 155 da Lei das Sociedades por Ações, não se enquadrando no § 1º do art. 142 da mesma Lei. Presentes os Senhores: Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS e Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE, CARLOS MARCIO FERREIRA, FELIPE VILLELA DIAS, JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA e PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR
Secretário de Governança

CERTIDÃO
ATA DA MILÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS
ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS

NIRE 3330034676-7/CNPJ n.º 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 1065ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia” ou “Eletrobras”) foi realizada no dia 22.05.2025, conforme convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 31, §4º, do Estatuto Social da Companhia. A reunião transcorreu na Av. Graça Aranha, 26, 20º andar – Centro, Rio de Janeiro. Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS (VFC). Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE (ASM), CARLOS MARCIO FERREIRA (CMF), FELIPE VILLELA DIAS (FVD), JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO (JAF), MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA (MFP) e PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO (PBL). Não houve registro de ausência. Participantes da Governança Corporativa: Vice-Presidente de Governança e Sustentabilidade CAMILA GUALDA SAMPAIO ARAUJO (CSA), Secretário de Governança FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR (FKJ) e Governance Officer BRUNO KLAPPER LOPES (BKL). **INSTRUÇÃO:** O material de suporte foi disponibilizado aos Conselheiros por meio do Portal de Governança. **QUÓRUNS DE INSTALAÇÃO E DE DELIBERAÇÃO:** As deliberações do CA devem ocorrer na presença da maioria de seus membros (Estatuto Social, art. 31) e suas deliberações devem ser tomadas, como regra geral, pela maioria dos presentes, excetuados os casos de quórum qualificado retratados no art. 32 do Estatuto Social. A reunião foi instalada com a presença de sete membros, em observância ao quórum mínimo de instalação, e com quórum mínimo para tomada de deliberações de quatro membros, exceto nos casos em que houver registro explícito de alteração do quórum de presentes à ocasião da deliberação. A declaração prévia de conflito de interesses por parte do Conselheiro e/ou sua ausência momentânea do conclave acarretam sua subtração para fins do cômputo do quórum mínimo de deliberação respectivo.

DEL 095/2025: Fatores de Risco - Formulário de Referência CVM (Resolução CVM nº 80)(RES 208, de 13.05.2025). O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em proposta deliberativa e decisão da Diretoria Executiva, na opinião favorável emitida pelo Comitê de Planejamento e Projetos – CPRO em sua reunião de n.º 096, realizada em 21.05.2025, e pelo Comitê de Auditoria e Riscos Estatutário – CAE, em sua reunião de n.º 358, realizada em 21.05.2025, DELIBEROU:

1. Aprovar a seção específica sobre fatores de risco (seção 4.1) do Formulário de Referência da CVM (Resolução nº 80 da CVM).

Quórum deliberativo: Unanimidade, nos termos da proposta da Diretoria Executiva (RES 208, de 22.05.2025), registrada a opinião favorável do CPRO e CAE.

Encerramento e lavratura da certidão da ata: Fica registrado que o material relativo às deliberações desta Reunião do Conselho de Administração está arquivado na sede da Companhia. Encerrados os trabalhos, o Presidente determinou ao Secretário de Governança a lavratura e assinatura desta Certidão, após sua leitura e aprovação. As demais deliberações foram omitidas por tratarem de assuntos exclusivamente internos, protegidos pelo dever de sigilo previsto no art. 155 da Lei das Sociedades por Ações, não se enquadrando no § 1º do art. 142 da mesma Lei. Presentes os Senhores: Conselheiro e Presidente do Conselho de Administração VICENTE FALCONI CAMPOS e Conselheiros ANA SILVIA CORSO MATTE, CARLOS MARCIO FERREIRA, FELIPE VILLELA DIAS, JOSÉ JOÃO ABDALLA FILHO, MARISETE FÁTIMA DADALD PEREIRA e PEDRO BATISTA DE LIMA FILHO.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

FERNANDO KHOURY FRANCISCO JUNIOR
Secretário de Governança